



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022
REFERENTE A CONCORRÊNCIA 012/2022**

**6º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A
EMPRESA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, situado na Rua Amazonas, nº 373 – Centro em Piên/PR, CNPJ 76.002.666/0001-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10094176-7, inscrito no CPF sob n.º 080.278.589-17 e a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ 01.901.227/0001-70, localizada na Rodovia Ingo Hering, nº 17120, Bairro: Belchior Baixo em Gaspar/SC, Cep: 89117-395, Telefone: (47) 99947-4550, e-mail: licitacoesprogressoambiental@gmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Amabel de Miranda de Souza, portador da cédula de identidade R.G. n.º 627.915 SSp/SC, inscrito no CPF sob n.º 445.490.839-72, residente na Rua Amazonas, 4155, AP 03 - Garcia, Blumenau/SC, que perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 083/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica Prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 14 de março de 2024

MAICON GROSSKOPF
CONTRATANTE

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: EMERSON GONÇALVES

Assinatura: _____

Nome: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Assinatura: _____